

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

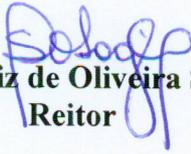
**PORTARIA Nº 384, DE 04 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 11 de maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital Nº 01, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2014, Nº 242, Seção 3, páginas 80-88, homologado pela Portaria Nº 444, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2015, Nº 87, Seção 1, página 21.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de maio de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor